

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS CUBATÃO

COMUNICADO Nº 003/2020

Cubatão, 13 de fevereiro de 2020

O Grupo Gestor do Programa de Assistência Estudantil retifica o resultado preliminar dos alunos que solicitaram renovação do Programa de Auxílio Permanência, incluindo como **habilitados** os alunos:

CB3006859
CB3003302
CB1760386
CB1770161
CB1870696

CB1890051

Divulga o Resultado das análises de Recursos:

incompleta conforme Comunicado nº35/2019.

CB3000478 - Habilitado
CB1691147 - Habilitado
CB1890573 - Habilitado
CB3006824 – Habilitado
CB3003426 - Habilitado
CB3007227 - Habilitado
CB1790587 – Não habilitado. Ausência de comprovação de renda do Gabriel conforme
Comunicado nº35/2019.
CB1890492 – Não habilitado. Ausência de comprovante de aposentadoria que conste renda
conforme exigido por Edital.
CB1890905 – Não habilitado. Documentação da condição de desempregado do irmão

DESTACAMOS QUE:

- Os alunos não habilitados após interposição de recurso serão considerados desligados do Programa de Auxílios Permanência e poderão se inscrever como novos ingressantes no Edital nº002/2020 publicado em 31 de janeiro de 2020;
- Os alunos habilitados saberão sua classificação no resultado final que tem previsão de publicação em 24/03/2020 (data pode variar a depender do número de novos alunos inscritos).
- Os alunos com matrícula anterior a 2020 que já participaram do Programa de Auxílio Permanência e queiram solicitar inclusão novamente (incluindo os que não solicitaram renovação no período de novembro/dezembro de 2019) estão autorizados a se inscreverem no Edital nº002/2020 e ao fazê-lo devem cumprir todas as etapas e entregar todos os documentos solicitados no referido Edital.

Grupo Gestor do Programa de Auxílio Permanência